
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1086, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Ementa: Atualiza a Planta Genérica de Valores.

O Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com artigo 18, §2º do Código Tributário Municipal de Aperibé:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atualizada a Planta Genérica de Valores do Município de Aperibé em 4,72%, conforme índice do IPCA-E.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 04 de janeiro de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:5E720DE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/01/2024. Edição 3545
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>